## **DECRETO Nº 15039/2019**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento — Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Gestão Pública, à servidora Janete Fátima Silvestro.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Gestão Pública, junto a Faculdade São Braz - FSB, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora JANETE FÁTIMA SILVESTRO, matrícula funcional 14940-1, portadora do RG 6.298.713-8/PR e do CPF/MF 904.915.809-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças